



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Ofício nº 197/2018-GP

Limeira do Oeste – MG, 28 de Setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

AILTO DE MORAES CAVALCANTE - Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG.

Assunto: Encaminha Projetos de Leis 23, 24, 25 e Lei nº 826/2018.

Excelentíssimo Senhor.

Cordiais cumprimentos. Encaminho para apreciação e aprovação de Vossa Excelência e de seus pares os Projetos abaixo relacionados:

~~Projeto de Lei nº 23/2018, que versa sobre: “INSTITUI SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;~~

~~Projeto de Lei nº 24/2018, que versa sobre: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”; e~~

Projeto de Lei nº 25/2018, que versa sobre: “ALTERA OS ANEXOS QUE MENCIONA DA LEI Nº 817/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

~~Na oportunidade encaminho também para conhecimento e providências que se fizerem necessária a Lei nº 826/2018, que “ALTERA OS ARTIGOS 7º E 9º DA LEI Nº. 546, DE 12 DE ABRIL DE 2010, MODIFICADA PELA LEI Nº. 780/2017, QUE “AUTORIZA A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

Atenciosamente,

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

e-mails: secretariadegoverno@limeiradooeste.mg.gov.br e juridico@limeiradooeste.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700 Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

Mensagem ao Projeto de Lei nº 25/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores.

Vimos pelo presente apresentar o Projeto de Lei nº 25/2018, o qual **“ALTERA OS ANEXOS QUE MENCIONA DA LEI Nº 817/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O objetivo do presente Projeto é promover as necessárias alterações nos anexos da Lei em referência, haja vista a elaboração do Projeto de Lei para o orçamento do exercício de 2019, bem como alterar o índice destinado a abertura de crédito suplementares.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.

Limeira do Oeste - MG, 27 de Setembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700 Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

“ALTERA OS ANEXOS QUE MENCIONA DA LEI Nº 817/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I e IV, do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal - LOM faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos I, II, II.1 e II.2, da Lei nº 817/2018 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, pelos anexos previstos no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º. Integram a presente Lei os seguintes anexos:

Anexo I – Metas Anuais;

Anexo II – Memória e Metodologia de Cálculo da Receita;

Anexo II. 1 Memória e Metodologia de Cálculo da Despesa;

Anexo II. 2 – Memória e Metodologia de Cálculo da Dívida e do Resultado Nominal.

Art. 3º Fica alterado o índice previsto no inciso II, do art. 12, da Lei nº 817/2018, de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), destinado a abertura de créditos suplementares às dotações do orçamento do exercício 2019.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 27 de Setembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
ANO DE 2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	(a) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	(b) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	(c) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	37.500.000	36.217.887	0,007%	39.600.000	36.746.819	0,007%	42.200.000	37.653.355	0,007%
Receitas primárias (I)	37.289.868	36.014.939	0,007%	39.414.124	36.574.335	0,007%	42.010.000	37.483.825	0,007%
Despesa Total	37.500.000	36.217.887	0,007%	39.600.000	36.746.819	0,007%	42.200.000	37.653.355	0,007%
Despesas primárias (II)	36.000.000	34.769.172	0,007%	38.001.300	35.263.305	0,007%	40.489.391	36.127.047	0,007%
Resultado Primário (I-II)	1.289.868	1.245.768	0,000%	1.412.824	1.311.031	0,000%	1.520.609	1.356.778	0,000%
Resultado Nominal	-1.061.595	-1.025.300	0,000%	-1.077.904	-1.000.241	0,000%	-1.137.249	-1.014.721	0,000%
Dívida Pública Consolidada	4.201.920	4.058.258	0,001%	2.869.670	2.662.911	0,001%	1.444.163	1.288.568	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	2.506.279	2.420.591	0,000%	1.428.375	1.325.461	0,000%	291.127	259.761	0,000%
Receitas Primárias PPP (IV)	0	0	0,000%	0	0	0,000%	0	0	0,000%
Despesas Primárias PPP (V)	0	0	0,000%	0	0	0,000%	0	0	0,000%
Impacto do Saldo da PPP (IV-V)	0	0	0,000%	0	0	0,000%	0	0	0,000%

Fonte: Secretaria de Administração e Secretaria de Fazenda da Prefeitura.

NOTAS

Nota 1: O valor constante traz aos valores praticados, deduzido o índice inflacionário.

Nota 2: Resultado Nominal positivo indica crescimento da Dívida Fiscal Líquida do Município, enquanto que um Resultado Nominal negativo indica redução.

Nota 3: Resultado Primário positivo indica Superávit Primário do Município, enquanto que um Resultado Primário negativo indica Déficit Primário.

Pedro Socorro do Nascimento
Prefeito Municipal

Raquel Maestre'lo de Paula
Contador(a)
CRC MG 084486/O-5

Roberto Euzébio da Silva
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1

ESTIMATIVA DAS RECEITAS							VARIÁVEL UTILIZADA NO CÁLCULO
Especificação	(a) 2016	(b) 2017	(c) 2018	(d) 2019	(e) 2020	(f) 2021	
CORRENTE (1)	32.344.822,37	33.559.274,74	33.998.316,00	38.439.908	40.872.172	43.808.724	Receita
Receita Tributária	2.648.501,72	2.958.095,22	2.861.452,00	3.145.453	3.190.345	3.240.890	
Receita de contribuições	315.257,58	322.552,90	329.444,00	344.269	360.000	375.951	Receita de 2017 = Receita de 2016 * (1+PIB+IPCA)
Receita Patrimonial	685.972,90	201.705,23	597.498,00	624.386	738.359	742.483	Receita de 2018 = Receita de 2017 * (1+PIB+IPCA)
Rendimentos de AF (2)	242.986,45	201.705,23	388.498,00	110.132	85.876	90.000	Receita de 2019 = Receita de 2018 * (1+PIB+IPCA)
Demais receitas patr.	442.986,45	0,00	209.000,00	514.254	652.483	652.483	Transferências de Capital:
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0	0	0	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0	0	0	Expectativas do Poder Executivo com relação à assinatura
Receita de Serviços	52.385,54	41.906,16	54.742,00	57.206	60.000	62.471	de convênios com a União e o Estado.
Transferências correntes	27.896.226,02	29.721.039,34	29.487.449,00	33.874.467	36.103.407	38.630.645	
Cota FPM	8.553.688,37	7.584.516,26	8.345.756,00	8.900.000	9.485.620	10.149.613	
Cota ICMS	10.677.835,95	13.464.127,25	11.376.199,00	14.422.195	15.371.175	16.447.157	
Transf. do FNS	972.699,98	857.509,90	1.016.471,00	1.350.000	1.438.830	1.539.548	
Transf. do FNDE	577.664,95	364.342,59	385.800,00	501.690	534.701	572.130	
Transf. do FNAS	273.609,50	334.930,29	285.922,00	342.535	365.074	390.629	
Transf. do FUNDEB	2.741.335,96	2.816.694,54	2.864.696,00	2.800.000	2.984.240	3.193.137	
Transf. de Convênios	458.212,56	239.717,23	464.725,00	327.500	349.050	373.483	
Demais Transferências	3.641.178,75	4.059.201,28	4.747.880,00	5.230.547	5.574.717	5.964.947	
Outras receitas correntes	746.478,61	313.975,89	667.731,00	394.128	420.062	756.284	
DE CAPITAL (3)	1.798.342,69	348.407,00	3.380.546,00	4.221.000	4.250.000	4.300.000	
Operações de crédito (4)	596.858,69	0,00	1.000.000,00	0	0	0	
Alienação de bens (5)	47.401,00	90.000,00	100.000,00	100.000	100.000	100.000	
Amortização (6)	0,00	0,00	0,00	0	0	0	
Transferências Capital	1.154.083,00	258.407,00	2.280.546,00	4.121.000	4.150.000	4.200.000	
Outras receitas capital	0,00	0,00	0,00	0	0	0	
DEDUÇÃO FUNDEB	4.186.187,33	4.650.218,66	4.378.862,00	5.160.908	5.522.172	5.908.724	
Receita Total (7=1+3)	29.956.977,73	29.257.463,08	33.900.000,00	37.500.000	39.600.000	42.200.000	
Receita Primária (8=7-2-4-5-6)	29.069.731,59	28.965.757,85	31.511.502,00	37.289.868	39.414.124	42.010.000	

J.

R.R.

D. L.

MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura

VARIÁVEIS	2018	2019	2020	FONTE
1. PIB de MG (R\$ bilhões)	537.700.000.000,00	573.080.660.000,00	613.196.306.200,00	Informativos do PIB de Minas Gerais: Fundação João Pinheiro
2. PIB (Crescimento em % anual)	2,84	2,50	3,00	Boletim Focus(Banco Central)
3. Taxa real de juro (média % anual)	-	-	-	- Não utilizado
4. Taxa de câmbio (R\$/US\$ no final do ano)	-	-	-	- Não utilizado
2. Inflação IPCA-IBGE (%)	3,54	4,08	4,00	Boletim Focus(Banco Central)

NOTAS

Nota 1: A receita dos exercícios de 2016 e 2017 é a realizada.

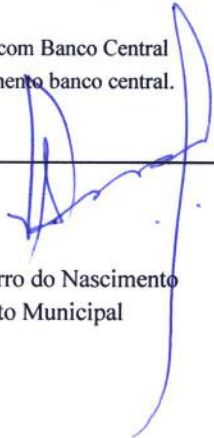
Nota 2: A receita do exercício de 2018 é a estimativa atualizada da LOA 2018

Nota 3: Os valores das receitas que compõem a base de cálculo do FUNDEB foram discriminados na ultima linha antes dos totalizadores.

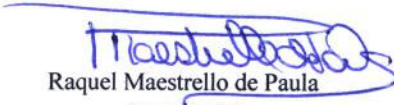
Nota 4: O PIB foi estimado de acordo com Banco Central 2018

Nota 5: Taxa de crescimento do PIB 2018, 2019 e 2020 de acordo com Banco Central

Nota 6: A inflação 2018, 2019 e 2020 foi obtida de acordo levantamento banco central.



Pedro Socorro do Nascimento
 Prefeito Municipal



Raquel Maestrello de Paula
 Contador(a)
 CRC MG 084486/O-5



Roberto Euzébio da Silva
 Controlador Interno

MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA
 ANO DE 2019

R\$ 1

ESTIMATIVAS DA DESPESA							
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	VARIÁVEL UTILIZADA
DESPESA CORRENTE (1)	24.981.749	26.746.808	26.539.453	30.888.468	32.920.929	35.225.394	Projeção Despesa Ano 2017 = 2016 x (1+PIB+IPCA) Ano 2018 = 2017 x (1+PIB+IPCA) Ano 2019 = 2018 x (1+PIB+IPCA)
Pessoal e encargos sociais	14.265.610	16.429.295	16.612.057	19.023.885	20.275.657	21.694.953	
Juros e encargos da dívida (2)	326.068	246.187	214.332	250.000	266.450	285.102	
Outras despesas correntes	10.390.071	10.071.326	9.713.063	11.614.583	12.378.822	13.245.340	
DESPESA DE CAPITAL (3)	3.318.752	2.945.682	6.164.352	6.278.743	6.343.399	6.634.594	
Investimentos	2.316.308	1.670.869	5.230.788	5.028.743	5.011.149	5.209.086	
Inversões financeiras	0	0	0	0	0	0	
Amortização financeira (4)	1.002.443	1.274.813	933.564	1.250.000	1.332.250	1.425.508	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (5)	0	0	296.195	332.790	335.672	340.013	
Despesa Total (6=1+3+5)	28.300.501	29.692.489	33.000.000	37.500.000	39.600.000	42.200.000	
Despesa Primária (7=6-2-4)	26.971.989	28.171.490	31.852.104	36.000.000	38.001.300	40.489.391	
NOTAS							
Nota 1: A despesa dos exercícios de 2016 e 2017 é a realizada. Nota 2: A despesa do exercício de 2018 é a fixada atualizada da LOA 2018. Nota 3: Fonte informativos do PIB de Minas Gerais: Fundação João Pinheiro.							

Pedro Socorro do Nascimento
 Prefeito Municipal

Raquel Maestrello de Paula
 Contador(a)
 CRC MG 084486/O-5

Roberto Euzébio da Silva
 Controlador Interno

Fonte DCL 2015 - Siace LRF 31/12/2015

Raquel Maestrello de Paula
Contador(a)
CRC MG 084486/O-5

Roberto Euzébio da Silva
Controlador Interno